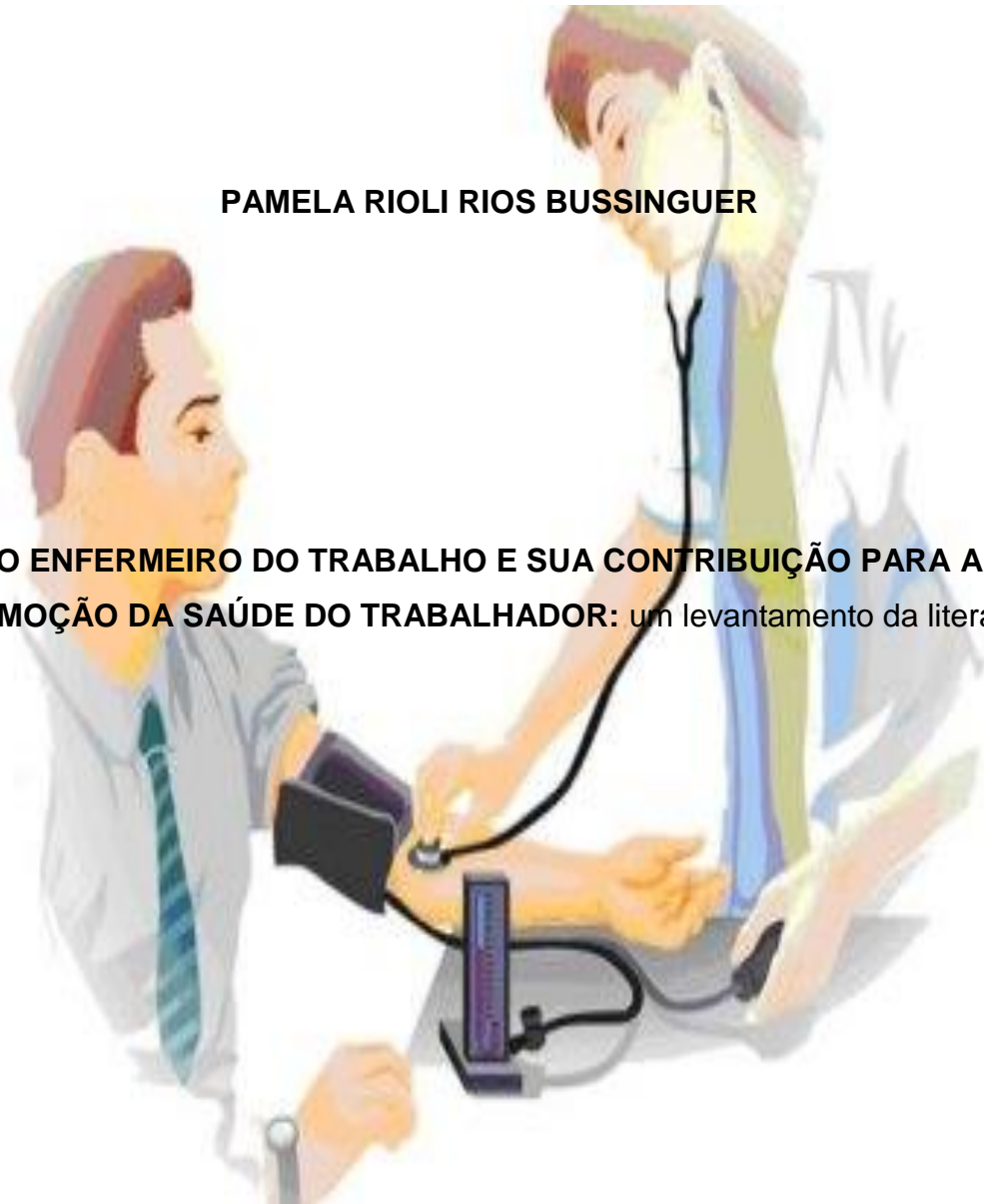


FACULDADE LABORO
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

PAMELA RIOLI RIOS BUSSINGUER

**O ENFERMEIRO DO TRABALHO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A
PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR: um levantamento da literatura**



São Luís
2015

PAMELA RIOLI RIOS BUSSINGUER

**O ENFERMEIRO DO TRABALHO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A
PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR: um levantamento da literatura**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho da Universidade Estácio de Sá/Faculdade Laboro, para obtenção do título de Especialista em Enfermagem do Trabalho.

Orientador (a): Profª Drª Mônica Elinor Alves Gama

São Luís

2015

Bussinguer, Pamela Rioli Rios

O enfermeiro do trabalho e sua contribuição para a promoção da saúde do trabalhador: um levantamento da literatura / Pamela Rioli Rios Bussinguer. -. São Luís, 2015.

Impresso por computador (fotocópia)

32p

Trabalho apresentado ao Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho da Faculdade LABORO / Universidade Estácio de Sá, como requisito para obtenção do Título de Especialista em Enfermagem do Trabalho. -. 2015.

Orientador: Profa. Dra. Mônica Elinor Alves Gama

1. Enfermeiro. 2. Trabalho. 3. Promoção da saúde. I. Título.

CDU: 616-083-057

PAMELA RIOLI RIOS BUSSINGUER

**O ENFERMEIRO DO TRABALHO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A
PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR: um levantamento da literatura**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Especialização
em Enfermagem do Trabalho da
Universidade Estácio de Sá/Faculdade
Laboro, para obtenção do título de
Especialista em Enfermagem do Trabalho.

Aprovado em / /

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr^a Mônica Elinor Alves Gama (Orientador)

Maiores titulação

Nome da instituição

Membro da banca

Maiores titulação

Nome da Instituição

Membro da banca

Maiores titulação

Nome da Instituição

A Deus, fonte de vida.

E à minha família

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo amor incondicional, pelo dom da vida. A Ele seja a honra.

À professora Dr^a Mônica Elinor, pela orientação dada na elaboração deste trabalho.

Ao meu marido Myrohn Bussinguer, por todo amor e carinho dedicado a mim. Pela paciência nos momentos difíceis. Pela ajuda quando precisei. Pelo cuidado incondicional. Por não medir esforços na concretização desse sonho. Obrigada por existir em minha.

Ao meu filho, minha inspiração para continuar e nunca desistir.

As minhas mães Eliete Rios e Maria Rios, por não desistirem de mim em nenhum momento. Essa conquista é nossa.

Aos demais familiares e amigos que sempre tiveram ao meu lado.

*“Enfermagem é a arte de cuidar incondicionalmente,
é cuidar de alguém que você nunca viu na vida, mas
mesmo assim, ajudar e fazer o melhor por ela [...].”*

Angélica Tavares

RESUMO

A enfermagem do trabalho é definida como a ciência e prática especializada que providencia e presta serviços de saúde a trabalhadores e populações ativas. Sua atenção volta-se para os trabalhadores de todas as categorias e de todos os setores de ocupação, onde quer que se encontrem. Ela tem como responsabilidade a gestão da saúde e a segurança dos trabalhadores, respeitando sempre as suas convicções éticas, culturais, espirituais e empresariais. Tendo como objetivo geral estudar as contribuições do enfermeiro do trabalho para a promoção da saúde do trabalhador, foi discutido a trajetória histórica das políticas de saúde do trabalhador, apontando suas dificuldades, limitações e perspectivas através da análise temática de diferentes autores que discutem o assunto, no sentido de detectar as novas abordagens e perspectivas da relação promoção da saúde e trabalho. A fim de responder as questões propostas foi realizada uma pesquisa utilizando a metodologia bibliográfica de natureza exploratória, caracterizando a mesma como revisão de literatura. Foram coletados dados relativos ao tema por meio de busca *on line* de produções científicas disponíveis na Biblioteca Virtual de Saúde, além da busca no Google Acadêmico. Portanto, verifica-se que o campo de saúde do trabalhador necessita de um olhar amplo e abrangente, que considere os diferentes contextos sociais e perceba a complexa rede de relações que se estabelece na atividade laboral.

Palavras- chave: enfermeiro, trabalho, promoção da saúde.

ABSTRACT

Nursing work is defined as the science and practice that provides specialized and provides health services to workers and active populations. His attention turns to the workers of all categories and all occupation sectors, wherever they are. She is responsible for the management of health and safety of workers, while respecting their ethical beliefs, spiritual, cultural and business. Having as main objective to study the contributions of the occupational health nurse for the promotion of occupational health, it discussed the historical trajectory of the worker's health policies, pointing their difficulties, limitations and perspectives through thematic analysis of different authors who discuss the subject, in order to detect new approaches and perspectives regarding health promotion and work. In order to answer the questions posed a survey was conducted using the methodology of bibliographic exploratory nature, featuring the same as literature review. We collected data on the topic by searching online scientific productions available on the Virtual Health Library, as well as search on Google Scholar. So it turns out that the occupational health field requires a broad and comprehensive look, it considers the different social contexts and notice the complex network of relations that is established in labor activity.

Key words: nurse, work, health promotion.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	OBJETIVOS.....	14
2.1	Objetivo geral.....	14
2.2	Objetivos específicos.....	14
3	METODOLOGIA	15
3.1	Formulação da pergunta.....	15
3.2	Localização e seleção dos estudos.....	15
3.3	Período.....	15
3.4	Coleta de dados.....	15
3.5	Análise e apresentação dos dados.....	16
4	REVISÃO DE LITERATURA.....	17
4.1	Conceituando a Enfermagem do Trabalho.....	17
4.2	A enfermagem do trabalho: breve histórico.....	18
4.3	Principais atribuições do enfermeiro do trabalho.....	20
4.3.1	Atribuições técnicas.....	21
4.3.2	Atribuições administrativas.....	22
4.3.3	Atribuições de educação em serviço.....	23
4.4	Promoção da saúde: histórico e perspectivas.....	23
4.5	O enfermeiro do trabalho nas ações promotoras da saúde do trabalhador.....	26
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
	REFERÊNCIAS	30
	ANEXOS	33

1 INTRODUÇÃO

O trabalho ocupa um espaço muito importante na vida de todos os indivíduos. Na sociedade moderna, um indicador disso é que as pessoas se orgulham ao dizer o que fazem e onde trabalham. Entretanto, diante da exigência cada vez maior relacionada à execução das tarefas, muitas pessoas ainda adoecem em função do trabalho, sofrem acidentes que poderiam ser evitados se houvesse o seguimento das normas de proteção de acidentes no ambiente laboral (TORREIRA, 1999).

Sendo assim, a promoção à saúde pode ser entendida como estabelecimentos de medidas para desenvolver um nível mais amplo e elevado de bem-estar e se concretiza por meio do ambiente e por influências comportamentais relacionadas a cada indivíduo em especial (SMELTZER; BARE, 2005).

A saúde é um direito inerente ao ser humano e, como tal, abrange toda a amplitude das relações humanas: nos indivíduos, nas famílias, nos agrupamentos e na sociedade. A saúde enquanto direito inerente é indissociável do bem estar, permanentemente construído e traduzido em qualidade de vida, manifestada por alimentação, moradia, lazer, trabalho, transporte adequado e acesso a bens e serviços (VISAT, 2005).

A área de saúde do trabalhador, integrante indissociável da área de saúde, apresenta como peculiaridade zelar pela saúde nos ambientes e nas relações do ser humano com o trabalho, promovendo a saúde, prevenindo agravos, recuperando a saúde/tratando e reabilitando o trabalhador. O desenvolvimento de ações individuais e coletivas que visem atuar no processo saúde-trabalho-doença, para eliminar ou controlar determinantes, fatores de riscos e danos são do seu escopo (VISAT, 2005).

Ainda de acordo com Duran; Robazzi; Marziale (2007), a Saúde do Trabalhador é o conjunto de conhecimentos provenientes de diversas áreas como medicina social, saúde pública, saúde coletiva, clínica médica, medicina do trabalho, sociologia, epidemiologia social, engenharia, psicologia, entre outros, que associadas às experiências e conhecimento prévio do trabalhador sobre a relação existente entre o ambiente de trabalho e seu estado de

saúde/doença, buscam promover as ações de prevenção, assistência, de recuperação e promoção à saúde dos trabalhadores.

Nesse contexto, a enfermagem do trabalho vem se consolidando, sobretudo ao longo do último século como uma das principais profissões existentes não somente no ramo da saúde, mas de forma geral.

A atuação do enfermeiro esta voltada para a redução da exposição da população a fatores de risco, tendo como objetivo a redução da ocorrência de patologias através da promoção da saúde, proteção específica e adoção de modelo de comportamento e hábitos saudáveis compatíveis. Esse profissional deve também atuar na prevenção secundária, a qual abrange o conjunto de ações que permitem o diagnóstico precoce da doença e seu tratamento imediato, melhorando a qualidade de vida (BRASIL, 2008).

Ciente então da necessidade humana do trabalho e que, exercendo as suas funções o indivíduo pode estar sujeito a desenvolver as chamadas doenças ocupacionais, ou seja, aquelas relacionadas ao trabalho, o enfermeiro do trabalho passa a ser considerado um sujeito ímpar, um diferencial.

Em vista disso, Lima e Lima (2012) afirmam que o enfermeiro do trabalho anda ganhando cada vez mais espaço nas organizações, passando a fazer parte direta de seu corpo de trabalho, atuando diretamente de forma a contribuir não apenas para a qualidade de vida do trabalhador, mas principalmente atuando na orientação e prevenção de acidentes de trabalho.

Acredita-se que o trabalhador satisfeito e saudável contribui muito mais para a organização. Assim, partindo dessa perspectiva, a enfermagem do trabalho poderia ser vista até mesmo como um investimento das organizações, se não fosse reconhecida por meio de Normas Regulamentares e organizações de saúde. E acredita-se que nem pode ser vista como um investimento, uma vez que se defende que as organizações hoje de fato preocupem-se e justamente por isso zelem pela saúde de seus funcionários (LIMA; LIMA, 2012).

Aos poucos então a sociedade vem compreendendo que o cuidado com o trabalhador hoje é uma necessidade, uma vez que é por meio de sua ação direta que se dá o crescimento e fortalecimento das organizações, que se utilizam de sua mão-de-obra.

Frente a isso, o trabalho justifica-se pela importância da atuação do profissional de enfermagem do trabalho no cenário atual, por meio das suas contribuições não somente no cuidado ao trabalhador e na prevenção de doenças laborais, mas também na promoção da saúde do trabalhador.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Estudar as contribuições do enfermeiro do trabalho para a promoção da saúde do trabalhador.

2.2 Objetivos específicos

- Apresentar a evolução conceitual e da prática da enfermagem do trabalho;
- Levantar os principais acontecimentos históricos que envolvem a enfermagem do trabalho;
- Realizar um estudo reflexivo sobre as responsabilidades do enfermeiro do trabalho, bem como sua contribuição para a promoção da saúde do trabalhador.

3 METODOLOGIA

O presente trabalho foi embasado na metodologia exploratória, caracterizando a pesquisa como uma revisão de literatura, sendo utilizados instrumentos para a coleta de informações, referências bibliográficas, evidenciando a leitura e interpretação de artigos que se encontram relacionadas ao tema exposto.

3.1 Formulação da pergunta

Quais as contribuições do Enfermeiro do Trabalho para a promoção da saúde do trabalhador?

3.2 Localização e seleção dos estudos

Para consolidação do trabalho foi efetuado o levantamento bibliográfico por meio da busca *on line* de produções científicas, disponíveis na Biblioteca Virtual de Saúde utilizando as bases de dados Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências de Saúde (LILACS) e *Scientific Eletronic Library On Line* (SciELO), sendo pesquisados ainda dados em base de dados eletrônicos com Google Acadêmico. Além disso, serviram para o embasamento teórico publicações de livros e manuais.

3.3 Período

Os critérios utilizados para a seleção da amostra foram: livros e manuais consonantes com a temática e artigos indexados em periódicos nacionais disponíveis no modo texto completo, publicados entre 2005 e 2013.

3.4 Coleta de dados

Foram coletados dados relativos às contribuições do enfermeiro do trabalho para a promoção da saúde do trabalhador e foram utilizados os

seguintes descritores (palavras-chave): contribuições do enfermeiro do trabalho, promoção da saúde e saúde do trabalhador.

3.5 Análise e apresentação dos dados

- Conceituando a enfermagem do trabalho;
- A enfermagem do trabalho: breve histórico;
- Principais atribuições do enfermeiro do trabalho;
- Enfermeiro do trabalho x promoção da saúde.

4 REVISÃO DA LITERATURA

4.1 Conceituando a Enfermagem do Trabalho

A enfermagem do trabalho é definida como a ciência e prática especializada que providencia e presta serviços de saúde a trabalhadores e populações ativas. A prática incide na promoção, na proteção e no restabelecimento de saúde do trabalhador, no contexto do ambiente de trabalho seguro e saudável (ROGERS, 1997).

Bulhões (1986) reforça este conceito ao apresentar a enfermagem do trabalho como uma especialidade destinada ao cuidado daquele que trabalha, portanto, preocupa-se com trabalhadores. Sua atenção volta-se para os trabalhadores de todas as categorias e de todos os setores de ocupação, onde quer que se encontrem.

Corroborando com os autores já citados, Carvalho (2001) conceitua a enfermagem do trabalho como:

[...] um ramo da enfermagem de Saúde Pública e, como tal, utiliza os mesmos métodos e técnicas empregados na saúde pública visando à promoção da saúde do trabalhador; proteção contra os riscos decorrentes de suas atividades laborais; proteção contra agentes químicos, físicos, biológicos e psicossociais; manutenção de sua saúde no mais alto grau do bem estar físico e mental e recuperação de lesões, doenças ocupacionais ou não ocupacionais e sua reabilitação para o trabalho.

O profissional enfermeiro do trabalho especialista em saúde ocupacional que presta assistência de enfermagem aos trabalhadores promove e zela pela saúde, contra os riscos ocupacionais, atendendo os doentes e acidentados, visando seu bem-estar físico e mental, como também gerenciando a assistência, sendo o responsável técnico pelas ações e pela equipe de enfermagem (MORAES, 2007).

De acordo com Silva (2005) “o maior empreendimento do enfermeiro do trabalho está em contribuir para evitar os acidentes e doenças, pela identificação e eliminação dos riscos existentes no ambiente de trabalho”. Nesse sentido, pode-se afirmar que o profissional da enfermagem do trabalho desenvolve as suas atividades não somente acompanhando a saúde do trabalhador, mas atento ao cuidado e prevenção de doenças e acidentes no próprio ambiente de trabalho.

Sendo assim, atento a esse ambiente de trabalho e aos sujeitos que estão sob a sua responsabilidade, o enfermeiro do trabalho é aquele profissional que procura levar informação, atenção e cuidados a todos, de maneira clara e objetiva. Para tanto, pode utilizar-se de recursos variados e inclusive requerer da empresa recursos humanos e financeiros para o desenvolvimento das atividades que julgar como sendo necessárias (LIMA; LIMA, 2012).

As mesmas autoras ainda afirmam que a enfermagem do trabalho está diretamente ligada à coletividade, embora não deixe de dar a atenção individual que cada um merece. O que se deve frisar é que as medidas tomadas são extensíveis a todos, de forma que ninguém que faça parte da organização fique de fora de seu trabalho.

4.2 A enfermagem do trabalho: breve histórico

Em conformidade com Moraes (2007) a enfermagem do trabalho – antes conhecida como enfermagem laboral - teve início no final do século XIX, na Inglaterra, onde os primeiros enfermeiros prestavam assistência na prevenção/saúde pública, realizando visitas domiciliares aos trabalhadores doentes e seus familiares.

No Brasil, nos anos 70, de acordo Lucas (2009) e Moraes (2007), surgem leis, portarias e normas regulamentadoras instituídas pelo governo, com objetivo de diminuir os acidentes de trabalho, nestas há inclusão obrigatória do enfermeiro do trabalho e outros profissionais de segurança e medicina do trabalho de acordo o dimensionamento de pessoal e com a devida especialização, também foram instituídas algumas leis de acordo com Atlas (2009):

- Portaria 3.237 de 27/06/1972 – Cria a SEESSMT (Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho);
- Portaria MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) nº 3.214, de 08 de junho de 1978. – Portaria MTE nº 3214/78- Cria a Norma Regulamentadora (NR) 04, que especifica os profissionais que compõem a SESMT, com suas respectivas funções (ANEXO).

- NR 07 /1994 – Cria o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), promovendo programas de prevenção e promoção da saúde.

Nesse contexto, atribui-se o primeiro título de enfermagem do trabalho a Phillipa Floreday, do Reino Unido, no ano de 1878. A enfermeira cuidava de modo especial dos funcionários de uma fábrica (SILVA, 2005).

No Brasil, a enfermagem do trabalho, assim como os demais profissionais de segurança e medicina do trabalho, foi incorporada nas empresas no início dos anos 70, quando o Brasil se consagrou campeão mundial de acidentes de trabalho, e o governo impôs que as empresas contratassem profissionais especializados. Mas foi somente em 2004 que o Conselho Federal de Enfermagem – COFEN em sua Resolução 290/2004 (ANEXO 1) decide fixar, como especialidade de enfermagem, de competência do enfermeiro, a enfermagem do trabalho.

Silva (2005) lembra que naquela época essa atenção à saúde e segurança dos trabalhadores se fazia necessária, pois se vivia um grande número de acidentes e doenças ocupacionais que geram prejuízo às empresas e conseqüentemente, a todo o país. Seria, portanto, conveniente, que estes números caíssem consideravelmente.

Moraes (2007) ressalta que a enfermagem do trabalho entrou nas empresas com o papel curativo, prestando atendimento ao trabalhador que por eventualidade se acidentasse no local de trabalho. Posteriormente, teve seu papel destacado na saúde do trabalhador, atuando primeiramente no atendimento, por meio da promoção e prevenção das doenças relacionadas ou não ao trabalho.

Especialmente a partir dos anos 90, ocorreram mudanças significativas na natureza do trabalho e nos postos do trabalho, bem como na economia das organizações e também na prestação de assistência de enfermagem. Tais mudanças priorizam o ser humano como trabalhador, a qualidade de vida no trabalho e a saúde e segurança no ambiente laboral (LINO *et al*, 2012).

Ainda segundo Lino *et al* (2012), esses fatores associam a interação saúde-trabalho com importância crescente para aumento da produtividade, a satisfação no trabalho, aumento significativo na expectativa de vida e redução significativa nos índices de morbimortalidade, inclusive as relacionadas à

atividade laboral. Neste sentido, os programas de promoção de saúde e segurança do trabalho, a prevenção dos agravos, doenças profissionais e dos acidentes de trabalho contribuem significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores.

Dessa forma compreende-se que muito mais que zelar pela segurança, cabe também ao enfermeiro do trabalho a promoção da saúde dos trabalhadores que estão sob a sua responsabilidade.

4.3 Principais atribuições do enfermeiro do trabalho

O enfermeiro do trabalho tem ganhado, no contexto das organizações, um papel cada vez mais importante, que merece destaque e atenção. Uma vez que contribuindo para a saúde do trabalhador, inclusive na orientação e prevenção de acidentes e doenças laborais, contribui para o bem-estar do funcionário e, conseqüentemente, para o bem-estar da própria empresa.

De acordo com Silva (2005, p.25):

Alguns autores referem que o enfermeiro do trabalho age como gerente do serviço de saúde porque desenvolve uma prática autônoma, automotivada e autodirigida, e compete-lhe fazer levantamento das necessidades de saúde da companhia e dos trabalhadores, desenvolvendo e implementando um programa de saúde que forneça "cuidados médicos eficientes e baratos".

Rogers (1997) completa essa ideia afirmando que o enfermeiro do trabalho tem como responsabilidade a gestão da saúde e a segurança dos trabalhadores, respeitando sempre as suas convicções éticas, culturais espirituais e empresariais.

Para Pacheco (2012), o enfermeiro do trabalho deve ter sempre em mente que os trabalhadores, individual e coletivamente nas organizações, são considerados sujeitos e participantes direta ou indiretamente das ações de saúde, que incluem: o estudo das condições de trabalho, a identificação de mecanismos de intervenção técnica para sua melhoria e adequação e o controle dos serviços de saúde prestados.

A mesma autora destaca ainda que é importante que o enfermeiro do trabalho reconheça seu papel técnico, político, social e ético e compreenda o

processo saúde-doença para que possa desenvolver e executar ações preventivas, protetivas e curativas de modo técnico e científico. Desempenhando da melhor forma possível suas atividades profissionais, de modo a atender as necessidades inerentes a sua função, visando sempre proteger a saúde do trabalhador.

O perfil do enfermeiro do trabalho de acordo Silva e Lucas (2011) envolve ações realizadas ao serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, propiciando interação com a equipe de trabalho e promoção da saúde do trabalhador, bem como a valorização deste, como pode ser visto abaixo:

4.3.1 Atribuições técnicas

- Realizar consulta de enfermagem com auxílio do processo de enfermagem para com os trabalhadores, atentando na anamnese, minimizando o absenteísmo;
- Diagnosticar as necessidades de enfermagem do trabalho com auxílio de um plano estratégico de assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem do trabalho para a proteção, recuperação, preservação e reabilitação da saúde do trabalhador (exemplo: fazer levantamento de doenças ocupacionais, buscando a diminuição das mesmas);
 - Realizar testes de acuidade visual;
 - Realizar curativos e medicações de acordo prescrição médica;
 - Implantar a sistematização da assistência de enfermagem, em prol de defesa do profissional, trabalhador e responsáveis pela instituição (pública ou privada);
 - Promover campanhas de promoção à saúde: hipertensão, diabetes, vacinação, tabagismo, alcoolismo, primeiros socorros, obesidade;
 - Fazer a desinfecção e esterilização de materiais, através das medidas de biossegurança.
 - Implantar e avaliar os projetos realizados com equipe multidisciplinar (PPRA, PGRSSS, PCMSO);

- Visitar os locais de trabalho participando da identificação das necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho de acordo o setor;
- Supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos funcionários.
- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de acordo normas ANVISA;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Avaliar insumos e medicamentos quando solicitados e recebidos.

4.3.2 Atribuições administrativas:

- Planejar, organizar e executar atividades de enfermagem do trabalho, empregando processo de rotina e/ou específicos;
- Manter ambiente adequado para o cuidado à saúde do trabalhador;
- Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos identificar problemas, propor soluções e elaborar programas e projetos;
- Manter organização de registros, arquivos, documentações da empresa ligada ao setor;
- Guardar os prontuários eletrônicos dos clientes/trabalhadores seguros e acessível para equipe dos profissionais, respeitando a resolução 1.639 do Conselho Federal de Medicina de acordo Moraes (2007), já os registros em papel devem ficar arquivados de 20 até 30 anos de acordo NR 7;
- Controlar estoque de materiais, medicações e insumos; ∞ Controlar e enviar para manutenção os equipamentos em fornecedores selecionados. ∞ Registrar comunicações internas e externas;
- Ter ata para registro de: reuniões com equipe, reuniões com chefia, reuniões com trabalhadores; atividades educativas, treinamentos, capacitações.

4.3.3 Atribuições de educação em serviço

- Orientação continuada e atualizada sobre os procedimentos executados pela equipe de enfermagem do trabalho através de treinamentos, minimizando riscos ocupacionais com equipe;
- Planejar e desenvolver palestras e outros eventos sobre a saúde e riscos ocupacionais, de acordo realidade do local de trabalho, pra que sensibilizem o mesmo;
- Promover treinamento, capacitação com membros da CIPA: DSTs, primeiros socorros, NRs, entre outros;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas, científicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento;
- Criar informes internos permanentes com tema sobre a atualidade da saúde, podendo ser expostos em mural, cartazes;
- Desenvolver o lúdico, ações sociais, algo diferente no lazer, tudo em benefício do bem estar do trabalhador.

4.4 Promoção da saúde: histórico e perspectivas

Devido a sua importância para a viabilização da qualidade de vida, a promoção da saúde é um conceito que vem sendo discutido incansavelmente, desde o despertar do século XX. Em 1946, Henry Sigerist, suíço, médico-docente e amante da história da medicina, foi considerado iniciador da Medicina Social nos Estados Unidos, pois defendia que quando se oferecia boas condições de vida e de trabalho, educação, formas de lazer e repouso para os indivíduos, então estava sendo realizada promoção à saúde, em seu sentido amplo (CAVALCANTE *et al*, 2008).

Entusiasmado e ansioso por modificações, aproveitava para exigir dos políticos uma postura de responsabilidade que assegurasse a qualidade de vida das pessoas, bem como enfatizava a importância da participação dos setores sindicais e empresariais, além de não dispensar a influência de médicos e educadores nas tomadas de decisão (CAVALCANTE *et al*, 2008).

Sigerist conseguiu colher frutos em um curto prazo, pois em 1948, a Organização das Nações Unidas (ONU) afirmou na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo 25, que todo cidadão tem direito à saúde; também que todo indivíduo tem direito a uma qualidade de vida capaz de assegurar a sua saúde e o bem-estar de si mesmo e a sua família (MELO; FIGUEIREDO, 2005).

Segundo Cavalcante *et al* (2008), posteriormente, em 1976, a partir do modelo da história natural das doenças, utilizou-se a expressão “promoção da saúde” para caracterizar um nível de atenção da medicina preventiva, cuja concepção baseava-se na prevenção da patologia e de sua evolução, porém o enfoque ainda era no indivíduo. Já durante a Segunda Revolução Epidemiológica, com a grande incidência de doenças crônicas, a promoção da saúde passou a ser associada a medidas preventivas sobre o ambiente físico e estilos de vida.

Estes mesmos autores reforçam que em 1974, o relatório Lalonde (Canadá) valorizou e impulsionou o crescimento desse conceito, pois qualificou a promoção à saúde como uma forma de intervenção sobre os determinantes das patologias visando à melhoria das condições de vida e conseqüentemente a obtenção da saúde da população.

Em 1986, houve a 1ª Conferência Internacional de Promoção de Saúde, realizada no Canadá, onde foi elaborada a Carta de Ottawa que ampliou os conceitos de Promoção à saúde, passando a ser considerada a influência dos aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais sobre as condições de vida e saúde. Também a Promoção à saúde passou a ser vista como estratégia para incentivar as pessoas a buscarem meios de melhorar sua saúde, através da modificação dos determinantes do processo saúde/doença (emprego, renda, educação, cultura, lazer e hábitos de vida), ficando sob a responsabilidade do Estado reduzir as diferenças sociais e assegurar a igualdade de oportunidades (AERTS *et al*, 2004).

De acordo com Carvalho (2008):

As ideias sobre promoção da saúde no Brasil foram introduzidas e alimentadas pelo debate em torno da Reforma Sanitária. A discussão dessas ideias recebeu destaque na 8ª Conferência Nacional da Saúde em 1986, cujos conceitos e objetivos para a sociedade brasileira eram bastante semelhantes àqueles propostos durante a 1ª

Conferência Global sobre Promoção da Saúde, em Ottawa, Canadá, naquele mesmo ano.

Outras conferências trataram sobre os diversos aspectos do tema abordado pela Carta de Ottawa e chegaram a uma concepção mais ampla, onde a promoção à saúde teria que partir do processo saúde/doença e de seus determinantes para, então, propor a articulação entre saberes técnicos e populares e a mobilização de recursos institucionais e comunitários, públicos e privados para seu enfrentamento e resolução (BUSS, 2003).

No Brasil a Política Nacional de Promoção da saúde propõe intervenções em três eixos temáticos, a saber: modos de viver (alimentação, atividade física, lazer, redução de riscos e danos entre outros); condições e relações de trabalho (melhoria dos ambientes de trabalho, redução das doenças ocupacionais e acidentes de trabalho e serviços de saúde humanizados); e ambientais (violência, redução da morbi/mortalidade por causas externas, saneamento e qualidade das águas e saúde nas escolas) (CAMPOS; BARROS; CASTRO, 2004).

Corroborando estes autores, Brant; Melo (2001) afirmam que a Promoção da saúde propõe uma combinação de estratégias: ações do Estado (políticas públicas saudáveis), da comunidade (reforço de ação comunitária), de indivíduos (desenvolvimento de habilidades pessoais), do sistema de saúde (reorientação) e de parcerias intersetoriais com a ideia de responsabilização múltipla e compartilhada.

Sendo assim, a política nacional de promoção da saúde guarda relação direta entre as práticas de promoção da saúde e as condições/relações de trabalho, pois esse último é entendido como eixo temático no qual se deve intervir na busca por condições de vida mais dignas e pelo exercício pleno da cidadania (CAMPOS; BARROS; CASTRO, 2004).

Ainda segundo estes autores, a promoção da saúde é uma importante resposta à medida que destaca ações intersetoriais como estratégias de enfrentamento dos problemas quanto ao meio ambiente, à urbanização, a segurança alimentar e nutricional, ao desemprego, a moradia, ao uso de drogas lícitas e ilícitas, entre outros.

Dessa forma, a prática de promoção da saúde no Brasil torna-se algo indissociável da reflexão sobre a criação e a luta contínua que travamos pela

busca da melhoria e consolidação efetiva do Sistema Único de Saúde, além do enfrentamento de uma realidade de iniquidades históricas de grandes proporções, que nos colocam desafios cotidianos não só ao setor saúde, mas a todos aqueles que constroem políticas públicas (CAMPOS; BARROS; CASTRO, 2004).

4.5 O enfermeiro do trabalho nas ações promotoras da saúde do trabalhador

Compreende-se por enfermagem voltada para ações no trabalho, um conjunto de medidas e ações aplicadas para a prevenção de acidentes nas atividades laborais, proporcionando, dessa forma, um ambiente de trabalho seguro e saudável. Essas medidas e ações são de caráter técnico, educacional, ambulatorial, psicológico e motivacional, com o conhecimento imprescindível de medidas e decisões administrativas favoráveis (BEZERRA, 2010).

Como estratégia de promoção e prevenção é necessária a elaboração e implantação de políticas e programas com ações voltadas ao trabalhador a fim de identificar precocemente o dano e ou controlar a exposição do indivíduo ao agente causal em um dado ambiente. Evitando assim, que os indivíduos se exponham a fatores condicionantes e determinantes de doenças. Além de, desenvolver e incentivar condutas adequadas visando promover a qualidade de vida e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes (PACHECO, 2012).

Segundo Silva (2005) a finalidade essencial da enfermagem nas situações de trabalho é evitar riscos individuais e coletivos que podem levar a incapacidade dos trabalhadores. Trata-se de um compromisso que envolve a contribuição de todos os funcionários envolvidos, empregadores, trabalhadores e o próprio enfermeiro.

O ambiente de trabalho se constitui em um ambiente privilegiado para as ações de educação para a saúde, pois é o espaço organizacional que o indivíduo passa grande parte do seu dia e onde deve receber orientações voltadas para a promoção e proteção à saúde. Seria de grande valia que, neste

ambiente, fosse oferecido ao trabalhador à oportunidade de refletir mais amplamente sobre sua saúde e sua qualidade de vida. Nesse sentido, a promoção da saúde no trabalho gera condições de trabalho e de vida gratificantes, agradáveis, seguras e estimulantes (CAZÓN *et al*, 2007).

Dias (2009) acrescenta que a educação em saúde ocupacional é um modo de prevenir doenças, sendo indispensável sua inserção nas empresas em virtude dos modernos sistemas produtivos. Nesse sentido, o enfermeiro deve utilizar uma linguagem simples que alcance todos os funcionários de modo que as informações sejam compreendidas no coletivo da empresa.

Quanto às atribuições do enfermeiro voltadas para a promoção da saúde no trabalho, Castro (2010) explica que o profissional pode promover palestras, reuniões, discussões em grupos, que são atividades realizadas em equipe, visando o trabalho coletivo sobre assuntos de seu interesse e da comunidade à qual pertencem.

Smeltzer (2005) ainda destaca que o Enfermeiro, enquanto agente de promoção e prevenção da saúde, deve compor as equipes multidisciplinares responsáveis e realizar ações de educação em saúde, estimulando os trabalhadores no ambiente de trabalho, nesse caso, na construção civil a seguirem esses atos obtendo melhores condições de trabalho e mais seguras. Tal profissional desenvolve funções importantes na saúde e segurança ocupacional, assistências de cunho na Saúde Pública e intervenções precoces mediante a identificação de problemáticas.

Entre as ações voltadas para a segurança do trabalho, o enfermeiro pode contribuir, também, para um melhor ambiente social da empresa, como ainda trazer uma melhor imagem da organização junto à comunidade e diante das autoridades competentes (BEZERRA, 2010). Além disso, o enfermeiro pode propor ações de promoção de saúde através de avaliações individuais, palestras, cursos e treinamentos, ou ainda, prevenção de patologias como lesão por esforço repetitivo, distúrbio osteomuscular relacionado ao trabalho e perda auditiva induzida por ruídos (PINHEIRO, 2012).

Deve-se ressaltar que o enfermeiro ocupacional, de acordo com Fernandes (2006), necessita lutar para que a saúde seja considerada fator primordial nas decisões tomadas pelos chefes de estado e pela gestão das empresas, atendendo as prioridades, a fim de propor soluções e investimentos

a serem mobilizados, na escolha de novas tecnologias, bem como na aquisição de equipamentos e novas formas de capacitação e treinamento, no processo de educação em saúde coletiva.

Portanto, ao se articular Promoção da Saúde e Enfermagem do Trabalho busca-se um instrumento poderoso para que a Saúde do trabalhador possa integrar-se e sair do isolamento que se encontra nas políticas públicas de saúde, por meio de sua inserção na proposição de políticas saudáveis, procurando mostrar que os problemas de saúde nessa área dizem respeito também ao conjunto da sociedade (ALVES, 2003).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao considerar o tema debatido, verifica-se que o campo da saúde do trabalhador necessita de um olhar amplo e abrangente, que considere os diferentes contextos sociais e perceba a complexa rede de relações que se estabelece na atividade laboral.

Neste sentido, as atividades do enfermeiro do trabalho certamente se interligam nas atribuições relacionadas com áreas assistenciais, administrativas, educativas, de pesquisa, consultoria e integração com os demais membros da equipe e carece urgente, de maior atenção dos órgãos competentes no tocante a atribuições e regulamentação, como etapa fundamental à sua consolidação.

Torna-se importante ainda dizer que, além de contribuir para a saúde do trabalhador as orientações dadas pelo enfermeiro do trabalho não se limitam ao espaço físico da organização onde trabalha. Uma vez orientados e preparados, os trabalhadores tornam-se multiplicadores e levam todas as informações aprendidas para suas famílias e grupos de convivência.

Portanto, abrem-se caminhos a serem trilhados, resultando na importância e necessidade de novos estudos que venham a contribuir no desenvolvimento de práticas relacionadas à promoção da saúde laboral, pois, através desta revisão constatou-se que a presença do enfermeiro é essencial na participação das ações a serem desenvolvidas em benefício ao trabalhador.

REFERÊNCIAS

- AERTS, D. *et al.* Promoção de Saúde: a convergência entre as propostas da vigilância da Saúde e da escola cidadã. **Cadernos de Saúde Pública**. 2004; 20(4): 1020-1029.
- ALVES, R. B. Vigilância em saúde do trabalhador e promoção da saúde: aproximações possíveis e desafios. **Cadernos de Saúde Pública**. 2003; 19(1): 319-22.
- ATLAS. Coordenação e supervisão da Equipe Atlas. **Segurança e medicina do trabalho**. Manuais de legislação atlas. São Paulo: Ed. Atlas. 63ª ed. 2009. 800p.
- BEZERRA, Marcio Luiz S. Perfil da produção científica em saúde do trabalhador. **Saúde e Sociedade**, v. 19, n. 2, p. 384-394, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde do Brasil, Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. **Doenças relacionadas ao trabalho**: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde do Brasil; 2008. 290p.
- BRANT, L. C.; MELO, M. B. Promoção da Saúde e Trabalho: um desafio teórico e metodológico para a saúde do trabalhador. **Saúde em Debate**. 2001; 25(57):55-62.
- BULHÕES, Ivone. **Enfermagem do trabalho**. Rio de Janeiro: Ideas, 1986.
- BUSS, P. M. **Uma introdução ao conceito de Promoção da saúde**. In: CZERESNIA, D. (org.) **Promoção da saúde: Conceitos, reflexões e tendências**. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2003. p. 15–38.
- CAMPOS, G.W.; BARROS, R.B.; CASTRO, A. M. Avaliação da política nacional de promoção da saúde. **Ciência e Saúde Coletiva**. 2004; 9(3): 745-749.
- CARVALHO, A. I. Princípios e prática da promoção da saúde no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**. 2008; 24(1):4-5.
- CARVALHO, G. M. **Enfermagem do Trabalho**. São Paulo: EPU, 2001.
- CASTRO, Angélica B. S. Atribuições do enfermeiro do trabalho na prevenção de riscos operacionais. **Journal Health Science**, v. 28, n. 1, p. 5-7, 2010.
- CAVALCANTE *et al.* Promoção da saúde e trabalho: um ensaio analítico. **Rev. Eletr. Enf.**, v. 10, n. 1, 2008.
- CAZÓN, R. L. *et al.* Educação para saúde no trabalho. **Lecturas: EF y deportes**. Revista Digital: 2007. Disponível

em: <<http://www.efdeportes.com/efd112/educacao-para-saude-no-trabalho.htm>>. Acesso em: 29/03/2015.

DIAS, Elizabeth Costa. Saúde ambiental e saúde do trabalhador na atenção primária à saúde no SUS: oportunidades e desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, n. 6, p. 2061-2070, 2009.

DURAN, E. C. M.; ROBAZZI, M. L. C. C.; MARZIALE, M. H. P. Conhecimento de enfermagem em saúde do trabalhador oriundo de dissertações e teses. **Rev. Gaúcha Enferm.** 2007; 28(3): 416-23.

FERNANDES, Almezinda M. de Oliveira. **Gestão da saúde, biossegurança e nutrição do trabalhador**. Goiânia: AB, 2006.

LIMA, Bruna de Oliveira; LIMA, Joelma Aparecida de. **O papel do enfermeiro do trabalho na orientação e prevenção de acidentes e doenças laborais**. 2012. 14 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Enfermagem do Trabalho)-Faculdade de Tecnologia Internacional, São João del Rei, 2012.

LINO et al. Enfermagem do Trabalho à Luz da Visão Interdisciplinar. **Sau. & Transf. Soc.**, ISSN 2178-7085, Florianópolis, v.3, n.1, p.85-91, 2012.

LUCAS, A. J. **O processo de enfermagem do trabalho: a sistematização da assistência de enfermagem em saúde ocupacional**. São Paulo: Editora Látria, 2009.

MARZIALE, Maria Helena Palucci. Contribuições do enfermeiro do trabalho na promoção da saúde do trabalhador. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 23, n. 2, 2010.

MELO, E. C. P.; FIGUEIREDO, N. M. A. **Níveis de Atenção à Saúde: Cuidado preventivo para o corpo sadio**. In: FIGUEIREDO, M.A. (org.) Ensinando a cuidar em Saúde Pública. São Caetano do Sul: Yendis; 2005: 125 – 42.

MORAES, M. V. G. **Enfermagem do Trabalho: programas, procedimentos e técnicas**. 2ª ed. São Paulo: látria, 2007.

PACHECO, Fernanda G. Lopes. **A enfermagem do trabalho na promoção da saúde e prevenção da hipertensão arterial em trabalhadores da indústria de siderurgia**. 2012. 23f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Enfermagem do Trabalho) – Faculdade Redentor, Volta Redonda/RJ, 2012.

PINHEIRO, Pamera Aparecida da Silva. **As contribuições da enfermagem ocupacional na atenção integral à saúde do trabalhador**. 2012. 40 f. Monografia (Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família)-Universidade Federal de Minas Gerais, Uberaba, 2012.
ROGERS, B. **Enfermagem do trabalho: conceito e prática**. Loures: Lusociência, 1997.

SILVA, Daiane Miranda da; LUCAS, Alexandre Juan. **Enfermeiro do trabalho: estudo de sua origem e atuação na saúde do trabalhador**. 2011. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/54014764/Artigo-Enfermagem-Do-Trabalho>>. Acesso em 08/04/2015.

SILVA, Sergio Lima da. **As interações do enfermeiro do trabalho com a saúde do trabalhador em âmbito de prática e assistência de enfermagem**. 2005. Tese de Doutorado. UFRJ: Rio de Janeiro. Disponível em: <http://teses.ufrj.br/EEAN_d/SergioLimaDaSilva.pdf>. Acesso em 29/03/2015.

SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. **Tratado de Enfermagem Médico cirúrgico**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

TORREIRA, R. P. **Manual de segurança industrial**. Margus Publicações, 1999.

VISAT. Coordenadoria de Controle de Doenças. **Contribuições do SUS do estado de São Paulo ao protocolo VISAT**. São Paulo: 2005.

ANEXOS

ANEXO 1 - Resolução COFEN - nº 290/2004

Fixa as Especialidades de Enfermagem.

O Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o artigo 8º, incisos I, IV e XII, da Lei nº 5.905/73;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, em seu artigo 13, incisos IV, V e XVIII;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 2º, da Resolução COFEN Nº 260/2001;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 31ª Reunião Ordinária, bem como, tudo que mais consta do PAD-COFEN 011/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar como Especialidades de Enfermagem, de competência do Enfermeiro, as abaixo nominadas:

1. Aeroespacial
2. Assistência ao Adolescente
3. Atendimento Pré-Hospitalar
4. Banco de Leite Humano
5. Cardiovascular
6. Central de Material e Esterilização
7. Centro Cirúrgico
8. Clínica Cirúrgica
9. Clínica Médica
10. Dermatologia
11. Diagnóstico por Imagem
12. Doenças Infecciosas
13. Educação em Enfermagem
14. Emergência
15. Endocrinologia
16. Endoscopia
17. Estomaterapia
18. Ética e Bioética
19. Gerenciamento de Serviços de Saúde
20. Gerontologia e Geriatria
21. Ginecologia
22. Hemo dinâmica
23. Home-Care
24. Infecção Hospitalar
25. Informática
26. Nefrologia
27. Neonatologia
28. Nutrição Parenteral
29. Obstetrícia
30. Oftalmologia

31. Oncologia
32. Otorrinolaringologia
33. Pediatria
34. Perícia e Auditoria
35. Psiquiatria e Saúde Mental
36. Saúde Coletiva
37. Saúde da Família
38. Sexologia Humana
39. Trabalho
40. Traumatologia-Ortopedia
41. Terapia Intensiva
42. Terapias Naturais/Tradicionais e Complementares/Não Convencionais

Art. 2º - As Especialidades de Enfermagem, porventura não contempladas ou criadas após o presente ato, serão, após apreciação pelo Pleno do COFEN, objetos de norma própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução COFEN Nº 260/2001.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2004.

Gilberto Linhares Teixeira
COREN-RJ Nº 2380
Presidente
Carmem de Almeida da Silva
COREN-SP Nº 2254
Primeira Secretária